



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2017**

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 3.348/2017, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 41/2017 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 06/06/2017
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 06/06/2017
HORÁRIO: ÀS 08:30.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**. Conforme lista de itens, anexo I do presente edital.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II). Em caso do representante da firma ser o próprio representante legal, fica dispensada a apresentação da procuração ou carta de credenciamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.2.1. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.4. A falta de apresentação dos documentos para o credenciamento não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N°.: ____/____ - LICITAÇÃO N°.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

5.1.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

5.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

5.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

5.1.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.

5.1.8 Alvará de licença da vigilância sanitária do Município sede da empresa;

5.1.9 Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.1.10 A habilitação dos licitantes fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 02

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N.º: ___/___ - LICITAÇÃO N.º: ___/___

ABERTURA: às ___ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes n.º 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios da Estatuto da Micro e Pequena Empresa, ser-lhe-á dada oportunidade para a regularização dos documentos fiscais que não tenham sido apresentados regularmente no momento da habilitação, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da sessão, prorrogáveis por mais cinco, manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 123/2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal (item 5), não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será homologado o resultado ao vencedor e adjudicado conforme a necessidade dos serviços.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelo vencedor da licitação.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A contar da data de sua assinatura e publicação, a Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 Meses.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em **até 05 dias**.

11 - DO PAGAMENTO e DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, mediante nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.023 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 58 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO
Cód. Red. 61 e 131– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.057 – MANUT. FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 54– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL PSB FNAS
Cód. Red. 64, 65 E 133– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL GSUAS FNAS
Cód. Red. 68 E 134 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS
Cód. Red. 70 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens

14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

14.4.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do Oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

União do Oeste – SC, 24 de maio de 2017.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA
Licitação N.º 41/2017

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total
1	140	UN	ABACAXÍ (01-01-02765)			
2	120	PT	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE 500 GRAMAS (01-01-02770)			
3	140	PT	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KILOS (01-01-00146)			
4	60	PT	ACUCAR DE BAUNILHA, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05916)			
5	100	KG	ACUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KILO (01-01-03149)			
6	50	UN	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM DE 05 LITROS (01-01-15467)			
7	70	UN	ALCOOL 46,6. EMB. COM 1LT (01-01-13909)			
8	300	UN	ALFACE (01-01-03353)			
9	50	UN	ALHO BRANCO, SELECIONADO NACIONAL, PACOTE C/ 90 GRAMAS (01-01-05912)			
10	50	UN	ALVEJANTE ,S/ CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS (01-01-15470)			
11	50	UN	AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM DE 5 LITROS (01-01-15468)			
12	40	KG	AMEIXA IMPORTADA (01-01-15461)			
13	100	UN	AMENDOIM, LIMPO, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05913)			
14	60	UN	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS (01-01-04868)			
15	400	UN	APRESUNTADO FATIADO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-15459)			
16	140	PT	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EM PACOTES DE 5 KG (01-01-11010)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

17	20	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML (01-01-13931)			
18	15	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO EMBALAGEM COM 290 GR (01-01-13933)			
19	60	UN	BALAS DURAS ,DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 200 GRAMAS (01-01-15427)			
20	100	UN	BALAS SORTIDAS, MASTIGAVEIS, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS (01-01-15426)			
21	500	KG	BANANA CATURA, SEMI MADURA (01-01-00150)			
22	60	KG	BATATA DOCE (01-01-03148)			
23	100	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15428)			
24	20	UN	BATATA PRE FRITA CONGELADA, EMBALAGEM COM 2 KG (01-01-15429)			
25	100	KG	BATATA-INGLESA (01-01-00151)			
26	200	UN	BEBIDA LACTEA (IOGURTE) SABORES DIVERSOS PCT. 900GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12444)			
27	300	UN	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML ACHOCOLATADO (01-01-13927)			
28	60	KG	BETERABA DESFOLHADA (01-01-05876)			
29	70	UN	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, EMBALAGEM COM 650 GR (01-01-13242)			
30	60	PT	BISCOITO DOCE, DE COCO, EMBALAGEM COM 335 GR (01-01-13246)			
31	100	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , EMBALAGEM 740 GRAMAS (01-01-15430)			
32	200	UN	BISCOITO RECHEADO TORTINHA, DIVERSOS RECHEIOS, COM 160 GRAMA (01-01-15431)			
33	200	UN	BISCOITO SALGADO C/ RECHEIO DIVERSOS SABORES, EMB. DE 150 GR (01-01-15432)			
34	100	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM COM 360 GRAMAS (01-01-15433)			
35	50	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, EMBALAGEM DE 01 KG, VALOR ENERG. 115 KCL E 13G CARBOIDRATOS (01-01-13940)			
36	10	PAR	BOTA BRANCA SETE LÉGUAS C/FORO (01-01-08446)			
37	60	UN	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-03174)			
38	700	UN	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, EMBALAGEM COM 302 GRAMAS (01-01-15434)			
39	30	UN	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, EMBALAGEM DE 57 GR (01-01-11454)			
40	30	TB	CANELA EM PÓ, 100% PURA, TUBETES PLASTICO COM 28 GRAMAS (01-01-05919)			
41	20	PT	CANJICA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-00157)			
42	50	KG	CARNE BOVINA (CHULETA) (01-01-06693)			
43	80	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE PRIMEIRA (01-01-14406)			
44	50	KG	CARNE BOVINA PARA BIFE TIPO COXÃO MOLE (01-01-14409)			
45	50	KG	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO, TIPO FILÉ (01-01-13921)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

46	30	KG	CARNE DE FRANGO ,PEITO SEM OSSO (01-01-15455)			
47	120	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA (01-01-00159)			
48	60	KG	CARNE SUINA, TIPO COSTELA (01-01-15457)			
49	60	KG	CARNE SUINA,CORTE DE PERNIL (01-01-15458)			
50	20	UN	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALEGEM COM 390G (01-01-13938)			
51	50	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA (01-01-09462)			
52	100	KG	CENOURA DESFOLHADA (01-01-00162)			
53	70	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA, EMBALAGEM DE 750ML (01-01-00575)			
54	50	CX	CHA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 10 SACHES. (01-01-11447)			
55	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15435)			
56	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO,CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15436)			
57	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA, MEIO AMARGO,CONTENDO NO MINIMO DE 500 GR (01-01-15437)			
58	60	PT	COCO RALADO, DESITRATADO, PACOTE COM 100 GRAMAS (01-01-05926)			
59	30	UN	COLHER DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (01-01-15450)			
60	60	PT	COLORAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-02046)			
61	100	UN	COPO PLASTICO (110 ML) atóxico descartável com capacidade para 110 ml, embalagem com 100 unidades (01-01-15439)			
62	200	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (180 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 180 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06059)			
63	30	UN	CRAVO DA INDIA, PACOTE COM 18 GRAMAS (01-01-05928)			
64	50	UN	CREME DE CABELOS PARA PENTEAR, COM 300 GR (01-01-13911)			
65	50	UN	CREME DE LEITE PAUSTEURIZADO (NATA) EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13946)			
66	50	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR (01-01-12395)			
67	100	UN	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM DE 180 GR (01-01-11464)			
68	50	UN	DESINFETANTE P/ USO GERAL, FRAGRANCIA DIVERSAS,EMB.COM 5 LT (01-01-15469)			
69	30	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON- PERFUME SUAVE 55 ML (01-01-15472)			
70	100	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCAS: com glicerina, frasco 500 ml, ph neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, loucas, etc. (01-01-05995)			
71	10	UN	DIFUSOR DE AROMAS, COM VARETA, 150 ML (01-01-15480)			
72	50	UN	DOCE DE FRUTA CREMOSO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 900 GR (01-01-15440)			
73	20	UN	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS (01-01-15441)			
74	40	UN	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE, C/ 200 GRAM (01-01-05932)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

75	50	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280 GR (01-01-13903)			
76	100	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas macias, validade indeterminada, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia (01-01-05998)			
77	10	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO NA FORMA CILINDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. CONJUNTO TOTAL DE 350 MM DE COMPRIMENTO (01-01-13815)			
78	10	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPA MOLHADA, de plástico, tamanho mínimo de 12 cm. (01-01-06001)			
79	30	PT	ESPONJA DUPLA FACE C/ 3 UNIDADES (01-01-02773)			
80	30	PT	ESPONJA LÃ DE AÇO EMB. COM 08 UNIDADES, PESO TOTAL 60 GRAMAS (01-01-14407)			
81	50	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 850 GR (01-01-11451)			
82	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-14412)			
83	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500 GR (01-01-13954)			
84	100	PT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 5KG (01-01-12394)			
85	100	PT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-00169)			
86	80	UNI	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-01262)			
87	40	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO 125G (01-01-13943)			
88	40	UN	FERMENTO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 250 GR (01-01-11456)			
89	100	UN	FILE DE PEIXE TILÁPIA, EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-13935)			
90	15	UN	FIXADOR DE CABELO SPRAY FIXAÇÃO NORMAL 400 ML OU 250 GR (01-01-13949)			
91	20	PT	FOSFORO, PACOTES C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS (01-01-02647)			
92	80	CARG	GAS DE COZINHA 13 QUILOS, recarga (01-01-06053)			
93	15	UN	GEL FIXADOR SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 300 GR (01-01-13951)			
94	150	UN	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GRS (01-01-13904)			
95	300	UN	GUARDANAPO DE 23 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15443)			
96	300	UN	GUARDANAPO DE 29 X 30CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15442)			
97	20	UN	INSETICIDA MULTIUSO 300 ML (01-01-15478)			
98	200	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GR (01-01-15444)			
99	20	UN	ISQUEIRO A GAS GRANDE (01-01-15445)			
100	30	KG	KIWI (01-01-13817)			
101	50	KG	LARANJA (01-01-00172)			
102	100	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 GRAMAS (01-01-05942)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

103	50	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTES COM 400GR (01-01-12396)			
104	1,5	LT	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-11544)			
105	30	UN	LIMPA VIDROS COM GATILHO, EMBALAGEM DE 500 ML (01-01-11397)			
106	60	KG	LINGUIÇA TOSCANA (01-01-03265)			
107	4	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS (01-01-15477)			
108	4	UN	LIXEIRO COM PEDAL ,50 LITROS (01-01-15476)			
109	40	PAR	LUVA DE LATEX - TAMANHO M (01-01-06063)			
110	250	KG	MAÇA, NACIONAL (01-01-05881)			
111	50	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE FINO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11457)			
112	50	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 03 KG (01-01-11458)			
113	50	PT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-05961)			
114	30	UN	MAIONESE 500 GR, CARBOIDRATOS 0,9, VALOR ENERGÉTICO 40 KLC (01-01-13937)			
115	400	KG	MAMÃO, VARIEDADE FORMOSA (01-01-05882)			
116	100	KG	MANGA (FRUTA) (01-01-09463)			
117	60	UN	MARGARINA COM SAL, EMB. COM 500 GR, MINIMO 65% DE LIPÍDIOS, SEM GORDURA TRANS (01-01-13945)			
118	150	UN	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-15447)			
119	60	UN	MASSA TIPO AGNOLINE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (01-01-15446)			
120	300	KG	MELANCIA (01-01-03362)			
121	300	KG	MELÃO AMARELO (01-01-13256)			
122	50	UN	MELHORADOR PARA FARINHAS PANIFICAÇÃO 500 GR (01-01-13947)			
123	60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G (01-01-13247)			
124	80	UN	MORTADELA DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11461)			
125	240	UNI	OLEO DE SOJA 900ml, EMBALAGEM PET (01-01-00181)			
126	200	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-05871)			
127	30	CX	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES (01-01-03094)			
128	30	UN	PANO DE MICROFIBRA 60 X 8 CM (01-01-15475)			
129	30	UN	PANO DE MICROFIBRA, 40 X 60 CM (01-01-15474)			
130	30	UN	PAPEL ALUMINIO ROLO 45CM X 7,5 MTS (01-01-13953)			
131	500	UN	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 30X10 CM, EMB. C/ 4 ROLOS (01-01-13913)			
132	40	PCT.	PAPEL TOALHA, BRANCO INTERFOLHADO, EMB COM 1.000 FOLHAS (01-01-12586)			
133	50	UN	PEDRA AROMATIZANTE PARA VASO,50 GRAMAS (01-01-15479)			
134	50	UN	PEPINO EM CONSERVA, EMB. COM 300G (01-01-13934)			
135	50	UN	PESSEGO ENLATADO EM METADES, EMB. COM 830G (01-01-13944)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

136	30	KG	PIMENTÃO, DIVERSAS VARIEDADES (01-01-13924)			
137	50	UN	PIPOCA DE MILHO, PACOTES C/ 500 GRAMAS (01-01-05911)			
138	40	UN	PIRULITO, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO MASTIGAVEL 480 GR (01-01-15448)			
139	50	PT	POLVILHO AZEDO COM 500 GRAMAS (01-01-05534)			
140	50	UN	POLVILHO DOCE, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05952)			
141	160	PT	PRATO DESCARTAVEL N.º 26, C/ 10 UNIDADES (01-01-05430)			
142	150	UN	PRATO PARA SOBREMESA FUNDO COM 15CM EMB. C/ 10 UN (01-01-15449)			
143	30	PT	PRENDEDOR DE ROUPA, de plástico,tamanho mínimo de 10 cm, pacote com 12 unid.Validade indeterminada (01-01-06022)			
144	30	UN	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMB. COM 120 ML PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (01-01-14413)			
145	250	KG	QUEIJO COLONIAL (01-01-02053)			
146	400	UN	QUEIJO MUSSARELA,EMB DE 200GR FATIADO RESFRIADO (01-01-15451)			
147	400	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES DIVERSOS (01-01-15452)			
148	100	UNI	REPOLHO (01-01-00185)			
149	10	UN	RODO COM 2 LAMINAS EMM EVA O BORRACHA LARG.APROX.40CM (01-01-15462)			
150	20	UN	RODO DE ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA 30CM (ESPESSURA DA ESPUMA DE 4CM) (01-01-13912)			
151	20	PT	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/ 05 UND DE 200 GR (01-01-11408)			
152	30	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG (01-01-07662)			
153	200	UN	SABONETE COM 90 GR, ANTIBACTERIANA (01-01-13910)			
154	20	UN	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM DE 05 LITROS (01-01-10367)			
155	100	UN	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LT, ROLO COM 100 UNIDADES (01-01-15463)			
156	100	UN	SACO LIXO, EM ROLO COM 10 UNIDADES, 30 LITROS. (01-01-03120)			
157	100	UN	SACO LIXO, EM ROLO COM 10 UNIDADES, 50 LITROS. (01-01-05381)			
158	100	UNI	SACO PARA LIXO 100 LT EMBALAGEM C/ 5 UND (01-01-13661)			
159	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 3KG,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15464)			
160	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 5 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15465)			
161	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 8KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15466)			
162	60	PT	SAGU, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-03096)			
163	40	UN	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-10388)			
164	80	KG	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO (01-01-13936)			
165	20	UN	SALSICHA SUÍNA(TIPO HOT DOG), EMBALAGEM DE 3 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12457)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

166	20	UN	SAPONACEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300 ML (01-01-11416)			
167	50	UN	SHAMPOO 325 ML (01-01-15473)			
168	80	UN	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS, EMB COM 2 LITROS (01-01-15453)			
169	300	UN	SUCO EM PÓ ADOÇADO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 350GR (01-01-13248)			
170	100	UN	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, EMB C/ 2 ROLOS (01-01-15454)			
171	150	KG	TOMATE SEMI MADURO (01-01-00189)			
172	10	UN	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM (01-01-11419)			
173	10	UN	VASSOURA DE PALHA (tipo colonial), palha com 40 cm de largura e 50 cm de comprimento, com 04 costuras (01-01-06044)			
174	25	GAR	VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAÇÃO C/5 LITROS (01-01-00190)			
175	250	UN	WAFFER SABORES DIVERSOS, EMB. COM 115G (01-01-13942)			

Valor total da empresa proponente R\$ _____

(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 41/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CO-PA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 06/06/2017

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 41/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CO-PA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2017

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO Nº 41/2017

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro
FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo da estimativa para contratação da empresa é aproximadamente:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo
1	140	UN	ABACAXÍ (01-01-02765)	3,9900
2	120	PT	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE 500 GRAMAS (01-01-02770)	5,9100
3	140	PT	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KILOS (01-01-00146)	14,5100
4	60	PT	ACUCAR DE BAUNILHA, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05916)	5,4900
5	100	KG	ACUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KILO (01-01-03149)	10,7400
6	50	UN	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM DE 05 LITROS (01-01-15467)	13,9700
7	70	UN	ALCOOL 46,6. EMB. COM 1LT (01-01-13909)	4,5900
8	300	UN	ALFACE (01-01-03353)	1,5000
9	50	UN	ALHO BRANCO, SELECIONADO NACIONAL, PACOTE C/ 90 GRAMAS (01-01-05912)	3,9100
10	50	UN	ALVEJANTE ,S/ CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS (01-01-15470)	18,9000
11	50	UN	AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM DE 5 LITROS (01-01-15468)	23,3900
12	40	KG	AMEIXA IMPORTADA (01-01-15461)	14,9900



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13	100	UN	AMENDOIM, LIMPO, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05913)	5,6600
14	60	UN	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS (01-01-04868)	5,5600
15	400	UN	APRESUNTADO FATIADO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-15459)	5,2700
16	140	PT	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EM PACOTES DE 5 KG (01-01-11010)	13,5400
17	20	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML (01-01-13931)	19,8100
18	15	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO EMBALAGEM COM 290 GR (01-01-13933)	5,3900
19	60	UN	BALAS DURAS ,DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 200 GRAMAS (01-01-15427)	3,6600
20	100	UN	BALAS SORTIDAS, MASTIGAVEIS, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS (01-01-15426)	11,2700
21	500	KG	BANANA CATURA, SEMI MADURA (01-01-00150)	3,6300
22	60	KG	BATATA DOCE (01-01-03148)	4,9800
23	100	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15428)	11,1500
24	20	UN	BATATA PRE FRITA CONGELADA, EMBALAGEM COM 2 KG (01-01-15429)	19,7400
25	100	KG	BATATA-INGLESA (01-01-00151)	2,9900
26	200	UN	BEBIDA LACTEA (IOGURTE) SABORES DIVERSOS PCT. 900GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12444)	4,5700
27	300	UN	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML ACHOCOLATADO (01-01-13927)	1,9400
28	60	KG	BETERABA DESFOLHADA (01-01-05876)	1,9900
29	70	UN	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, EMBALAGEM COM 650 GR (01-01-13242)	7,4600
30	60	PT	BISCOITO DOCE, DE COCO, EMBALAGEM COM 335 GR (01-01-13246)	4,3700
31	100	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , EMBALAGEM 740 GRAMAS (01-01-15430)	8,4900
32	200	UN	BISCOITO RECHEADO TORTINHA, DIVERSOS RECHEIOS, COM 160 GRAMA (01-01-15431)	2,4200
33	200	UN	BISCOITO SALGADO C/ RECHEIO DIVERSOS SABORES, EMB. DE 150 GR (01-01-15432)	3,5700
34	100	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM COM 360 GRAMAS (01-01-15433)	5,1600
35	50	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, EMBALAGEM DE 01 KG, VALOR ENERG. 115 KCL E 13G CARBOIDRATOS (01-01-13940)	35,4600
36	10	PAR	BOTA BRANCA SETE LÉGUAS C/FORO (01-01-08446)	37,3900
37	60	UN	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-03174)	13,4700
38	700	UN	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, EMBALAGEM COM 302 GRAMAS (01-01-15434)	10,7700
39	30	UN	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, EMBALAGEM DE 57 GR (01-01-11454)	2,2300
40	30	TB	CANELA EM PÓ, 100% PURA, TUBETES PLASTICO COM 28 GRAMAS (01-01-05919)	3,2600
41	20	PT	CANJICA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-00157)	3,0100
42	50	KG	CARNE BOVINA (CHULETA) (01-01-06693)	17,8200



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

43	80	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE PRIMEIRA (01-01-14406)	13,0000
44	50	KG	CARNE BOVINA PARA BIFE TIPO COXÃO MOLE (01-01-14409)	19,4900
45	50	KG	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO, TIPO FILÉ (01-01-13921)	17,3900
46	30	KG	CARNE DE FRANGO ,PEITO SEM OSSO (01-01-15455)	9,4900
47	120	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA (01-01-00159)	6,5200
48	60	KG	CARNE SUINA, TIPO COSTELA (01-01-15457)	13,8800
49	60	KG	CARNE SUINA,CORTE DE PERNIL (01-01-15458)	13,3100
50	20	UN	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 390G (01-01-13938)	8,6100
51	50	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA (01-01-09462)	3,1200
52	100	KG	CENOURA DESFOLHADA (01-01-00162)	3,3400
53	70	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA, EMBALAGEM DE 750ML (01-01-00575)	4,3400
54	50	CX	CHA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 10 SACHES. (01-01-11447)	3,3700
55	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15435)	14,5800
56	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO,CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15436)	14,2800
57	20	UN	CHOCOLATE EM BARRA, MEIO AMARGO,CONTENDO NO MINIMO DE 500 GR (01-01-15437)	14,7900
58	60	PT	COCO RALADO, DESITRATADO, PACOTE COM 100 GRAMAS (01-01-05926)	5,1800
59	30	UN	COLHER DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (01-01-15450)	5,6900
60	60	PT	COLORAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-02046)	4,7400
61	100	UN	COPO PLASTICO (110 ML) atóxico descartável com capacidade para 110 ml, embalagem com 100 unidades (01-01-15439)	5,6200
62	200	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (180 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 180 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06059)	5,2700
63	30	UN	CRAVO DA INDIA, PACOTE COM 18 GRAMAS (01-01-05928)	3,4900
64	50	UN	CREME DE CABELOS PARA PENTEAR, COM 300 GR (01-01-13911)	9,1900
65	50	UN	CREME DE LEITE PAUSTEURIZADO (NATA) EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13946)	5,9000
66	50	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR (01-01-12395)	3,0600
67	100	UN	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM DE 180 GR (01-01-11464)	4,9900
68	50	UN	DESINFETANTE P/ USO GERAL, FRAGRANCIA DIVERSAS,EMB.COM 5 LT (01-01-15469)	16,8500
69	30	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON- PERFUME SUAVE 55 ML (01-01-15472)	9,4900
70	100	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCAS: com glicerina, frasco 500 ml, ph neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, loucas, etc. (01-01-05995)	1,8900
71	10	UN	DIFUSOR DE AROMAS, COM VARETA, 150 ML (01-01-15480)	22,5000
72	50	UN	DOCE DE FRUTA CREMOSO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 900 GR (01-01-15440)	10,2100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

73	20	UN	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS (01-01-15441)	10,5400
74	40	UN	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE, C/ 200 GRAM (01-01-05932)	7,5400
75	50	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280 GR (01-01-13903)	3,0900
76	100	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas macias, validade indeterminada, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia (01-01-05998)	5,8500
77	10	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO NA FORMA CILINDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. CONJUNTO TOTAL DE 350 MM DE COMPRIMENTO (01-01-13815)	6,7900
78	10	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPA MOLHADA, de plástico, tamanho mínimo de 12 cm. (01-01-06001)	3,7200
79	30	PT	ESPONJA DUPLA FACE C/ 3 UNIDADES (01-01-02773)	3,4900
80	30	PT	ESPONJA LÃ DE AÇO EMB. COM 08 UNIDADES, PESO TOTAL 60 GRAMAS (01-01-14407)	2,4000
81	50	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 850 GR (01-01-11451)	10,2700
82	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-14412)	3,2100
83	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500 GR (01-01-13954)	4,1300
84	100	PT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 5KG (01-01-12394)	13,7400
85	100	PT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-00169)	11,5700
86	80	UNI	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-01262)	6,0600
87	40	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 125G (01-01-13943)	6,8800
88	40	UN	FERMENTO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 250 GR (01-01-11456)	7,0400
89	100	UN	FILE DE PEIXE TILÁPIA, EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-13935)	9,9900
90	15	UN	FIXADOR DE CABELO SPRAY FIXAÇÃO NORMAL 400 ML OU 250 GR (01-01-13949)	20,1600
91	20	PT	FOSFORO, PACOTES C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS (01-01-02647)	3,2100
92	80	CARG	GAS DE COZINHA 13 QUILOS, recarga (01-01-06053)	69,8300
93	15	UN	GEL FIXADOR SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 300 GR (01-01-13951)	16,2400
94	150	UN	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GRS (01-01-13904)	1,6500
95	300	UN	GUARDANAPO DE 23 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15443)	1,8900
96	300	UN	GUARDANAPO DE 29 X 30CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15442)	3,8600
97	20	UN	INSETICIDA MULTIUSO 300 ML (01-01-15478)	11,6100
98	200	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GR (01-01-15444)	4,9200
99	20	UN	ISQUEIRO A GAS GRANDE (01-01-15445)	4,9100
100	30	KG	KIWI (01-01-13817)	15,8900
101	50	KG	LARANJA (01-01-00172)	2,7500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

102	100	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 GRAMAS (01-01-05942)	4,0000
103	50	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTES COM 400GR (01-01-12396)	9,8200
104	1,5	LT	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-11544)	2,8900
105	30	UN	LIMPA VIDROS COM GATILHO, EMBALAGEM DE 500 ML (01-01-11397)	7,4900
106	60	KG	LINGUIÇA TOSCANA (01-01-03265)	9,4900
107	4	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS (01-01-15477)	18,9500
108	4	UN	LIXEIRO COM PEDAL ,50 LITROS (01-01-15476)	57,9000
109	40	PAR	LUVA DE LATEX - TAMANHO M (01-01-06063)	5,2400
110	250	KG	MAÇA, NACIONAL (01-01-05881)	5,9800
111	50	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE FINO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11457)	4,0700
112	50	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 03 KG (01-01-11458)	8,5000
113	50	PT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-05961)	3,5900
114	30	UN	MAIONESE 500 GR, CARBOIDRATOS 0,9, VALOR ENERGÉTICO 40 KLC (01-01-13937)	4,4900
115	400	KG	MAMÃO, VARIEDADE FORMOSA (01-01-05882)	2,4900
116	100	KG	MANGA (FRUTA) (01-01-09463)	6,2900
117	60	UN	MARGARINA COM SAL, EMB. COM 500 GR, MINIMO 65% DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS (01-01-13945)	4,1900
118	150	UN	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-15447)	4,6400
119	60	UN	MASSA TIPO AGNOLINE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (01-01-15446)	9,7900
120	300	KG	MELANCIA (01-01-03362)	2,3400
121	300	KG	MELÃO AMARELO (01-01-13256)	2,5900
122	50	UN	MELHORADOR PARA FARINHAS PANIFICAÇÃO 500 GR (01-01-13947)	9,6900
123	60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G (01-01-13247)	1,7900
124	80	UN	MORTADELA DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11461)	7,9900
125	240	UNI	OLEO DE SOJA 900ml, EMBALAGEM PET (01-01-00181)	4,1900
126	200	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-05871)	6,9800
127	30	CX	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES (01-01-03094)	2,0600
128	30	UN	PANO DE MICROFIBRA 60 X 8 CM (01-01-15475)	7,7200
129	30	UN	PANO DE MICROFIBRA, 40 X 60 CM (01-01-15474)	4,0000
130	30	UN	PAPEL ALUMINIO ROLO 45CM X 7,5 MTS (01-01-13953)	5,7900
131	500	UN	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 30X10 CM, EMB. C/ 4 ROLOS (01-01-13913)	5,2900
132	40	PCT.	PAPEL TOALHA, BRANCO INTERFOLHADO, EMB COM 1.000 FOLHAS (01-01-12586)	10,9900
133	50	UN	PEDRA AROMATIZANTE PARA VASO,50 GRAMAS (01-01-15479)	1,9900
134	50	UN	PEPINO EM CONSERVA, EMB. COM 300G (01-01-13934)	4,9900
135	50	UN	PESSEGO ENLATADO EM METADES, EMB. COM 830G (01-01-13944)	7,3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

136	30	KG	PIMENTÃO, DIVERSAS VARIEDADES (01-01-13924)	6,9900
137	50	UN	PIPOCA DE MILHO, PACOTES C/ 500 GRAMAS (01-01-05911)	2,2300
138	40	UN	PIRULITO, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO MASTIGAVEL 480 GR (01-01-15448)	7,9900
139	50	PT	POLVILHO AZEDO COM 500 GRAMAS (01-01-05534)	4,8400
140	50	UN	POLVILHO DOCE, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05952)	4,8700
141	160	PT	PRATO DESCARTAVEL N.º 26, C/ 10 UNIDADES (01-01-05430)	3,9900
142	150	UN	PRATO PARA SOBREMESA FUNDO COM 15CM EMB. C/ 10 UN (01-01-15449)	1,2900
143	30	PT	PRENDEDOR DE ROUPA, de plástico,tamanho mínimo de 10 cm, pacote com 12 unid.Validade indeterminada (01-01-06022)	2,2700
144	30	UN	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMB. COM 120 ML PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (01-01-14413)	17,7500
145	250	KG	QUEIJO COLONIAL (01-01-02053)	21,8500
146	400	UN	QUEIJO MUSSARELA,EMB DE 200GR FATIADO RESFRIADO (01-01-15451)	5,1900
147	400	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES DIVERSOS (01-01-15452)	5,5100
148	100	UNI	REPOLHO (01-01-00185)	2,4900
149	10	UN	RODO COM 2 LAMINAS EMM EVA O BORRACHA LARG.APROX.40CM (01-01-15462)	15,4500
150	20	UN	RODO DE ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA 30CM (ESPESSURA DA ESPUMA DE 4CM) (01-01-13912)	9,1000
151	20	PT	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/ 05 UND DE 200 GR (01-01-11408)	9,2900
152	30	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG (01-01-07662)	6,9800
153	200	UN	SABONETE COM 90 GR, ANTIBACTERIANA (01-01-13910)	2,2900
154	20	UN	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM DE 05 LITROS (01-01-10367)	10,9800
155	100	UN	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LT, ROLO COM 100 UNIDADES (01-01-15463)	7,9400
156	100	UN	SACO LIXO, EM ROLO COM 10 UNIDADES, 30 LITROS. (01-01-03120)	3,1600
157	100	UN	SACO LIXO, EM ROLO COM 10 UNIDADES, 50 LITROS. (01-01-05381)	3,6300
158	100	UNI	SACO PARA LIXO 100 LT EMBALAGEM C/ 5 UND (01-01-13661)	2,8400
159	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 3KG,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15464)	4,6700
160	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 5 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15465)	6,0800
161	30	UN	SACO PICOTEADOS DE 8KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-15466)	7,5900
162	60	PT	SAGU, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-03096)	3,8800
163	40	UN	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-10388)	1,5900
164	80	KG	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO (01-01-13936)	19,9800
165	20	UN	SALSICHA SUÍNA(TIPO HOT DOG), EMBALAGEM DE 3 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12457)	17,9800
166	20	UN	SAPONACEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300 ML (01-01-11416)	4,9900
167	50	UN	SHAMPOO 325 ML (01-01-15473)	7,9900
168	80	UN	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS,EMB COM 2 LITROS (01-01-15453)	18,4400



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

169	300	UN	SUCO EM PÓ ADOÇADO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 350GR (01-01-13248)	3,0700
170	100	UN	TOALHA DE PAPEL,FOLHA DUPLA,COR BRANCA,EMB C/ 2 ROLOS (01-01-15454)	4,1900
171	150	KG	TOMATE SEMI MADURO (01-01-00189)	5,2600
172	10	UN	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM (01-01-11419)	10,0500
173	10	UN	VASSOURA DE PALHA (tipo colonial), palha com 40 cm de largura e 50 cm de comprimento, com 04 costuras (01-01-06044)	18,3200
174	25	GAR	VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFÃO C/5 LITROS (01-01-00190)	14,6000
175	250	UN	WAFFER SABORES DIVERSOS, EMB. COM 115G (01-01-13942)	1,7400

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 06 de junho de 2017, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

União do Oeste - SC, em 24 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2017.

PROPONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

PROCESSO N° 41/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2017

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 meses.

Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz n. 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 41/2017, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme itens descritos no quadro abaixo:

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade a contar da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até completar 12 meses.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá a Sra. DIANEI DINÁ SERINA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DO CONTRATO

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para prestar os serviços, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a prestar os serviços requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

5. DO PAGAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, mediante entrega dos materiais e nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.023 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 58 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO
Cód. Red. 61 e 131– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.057 – MANUT. FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 54– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL PSB FNAS
Cód. Red. 64, 65 E 133– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL GSUAS FNAS
Cód. Red. 68 E 134 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS
Cód. Red. 70 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. prestar os serviços quando requeridos pela Administração Municipal;

7.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

7.3. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 41/2017.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial n.º 41/2017 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não prestar os serviços no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 41/2017 e documentos atinentes ao processo licitatório.

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____